



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 546/2020
Data: 29/04/2020 - Horário: 11:57
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde de Alagoas no sentido de que o Estado efetue o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, equivalente a 40%, bem como a contratação de seguro de vida em benefício dos profissionais que atuam na Rede de saúde enquanto perdurar a Pandemia do Covid-19.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que *os servidores da saúde e demais profissionais que trabalham na Rede de Saúde (motoristas de ambulância, profissionais de limpeza, setores administrativos e demais setores) estão na linha de frente no*



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

combate ao coronavírus e vivenciam diariamente situações extremamente delicadas e de alto risco para suas próprias vidas.

CONSIDERANDO que os profissionais da saúde e demais servidores ligados a saúde pública estão em constante perigo em razão da pandemia que se instalou.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, passa a propor que:

*Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. RENAN FILHO, Governador do Estado de Alagoas e ao Exmo. Sr. ALEXANDRE AYRES, Secretário Estadual de Saúde** acerca da sugestão adiante expressa:*

Para que o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria Estadual de Saúde empreenda esforços no sentido de viabilizar o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo equivalente a 40%, bem como a contratação de seguro de vida em benefício dos profissionais que atuam na Rede de saúde enquanto perdurar a Pandemia do Covid-19.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprove a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 27 de Abril de 2019.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

DEP. EST. **TARCIZO SAMPAIO FREIRE**
PARLAMENTAR